

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS)

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Arneiroz, 24 de fevereiro de 2023

O Conselho Municipal de Saúde de Arneiroz (CMS), no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº: 8.080/90 e Nº: 8.142/90 e pela Lei Estadual Nº: 263/1993.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Arneiroz (CMS) é um órgão de atuação legítima para deliberar sobre políticas e controle social de execução das atividades e serviços de saúde no âmbito municipal, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO as deliberações realizadas na reunião do dia 24 de fevereiro de 2023

RESOLVE:

Artigo I- Aprovar o Plano Municipal de Contingência às Arboviroses;

Artigo II- Aprovar o Plano Municipal de Contingência ao Codid-19 – Coronavírus.



Alcides Cavalcante Chaves
Presidente do Conselho



Antonia Lianna Araújo Bezerra
Secretária Municipal de Saúde